



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 613/2015, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Ademildes Vieira de Oliveira David	Técnica em Enfermagem	02/08/2015
Deorides Capistrano de Alencar	Atendente	02/08/2015
Edine Oliveira Taques	Nutricionista	01/08/2015
Eliosvaldo Alves de Abreu	Mecânico	06/08/2015
Leidiane Pereira Farias	Agente Administrativo	01/08/2015
Lucas Rafael de Oliveira	Odontólogo	17/08/2015
Risia Kelly Vieira Barroso Resende	Agente Administrativo	17/08/2015
Rosana Teixeira de Rezende	Agente Administrativo	06/08/2015
Viviane de Oliveira Souza Porto	Fisioterapeuta	01/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico